



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 172/2024

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal, a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria surge de uma solicitação da Direção do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município e da região do Alto Oeste Potiguar. A demanda apresentada pela Universidade a este gabinete e, conseqüentemente, a toda a sociedade pau-ferrense e da nossa região, é de extrema relevância social, que trará benefícios à mobilidade urbana da nossa cidade, além de melhorias no tráfego da extensão da BR 405, na altura do *Campus*, além de melhorar a vida das pessoas no trânsito, interligar bairros importantes da cidade e facilitar o acesso a importantes instituições.

Os motivos, narrados pela Direção do *Campus*, através do Ofício nº 104/2024/UERN – CAPF-UERN, endereçado ao gabinete desta Vereadora, se seguem, *ipsis litteris*:

A presente solicitação se justifica pelas seguintes razões:



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora
ALDACEIA ★
VEREADORA

1)Melhoria do fluxo de veículos automotores na BR 405, na altura do CAPF/UERN seguindo até a Rodoviária, uma vez que a abertura desta rua interligará os bairros Princesinha do Oeste, Arizona e Chico Cajá, possibilitando o acesso alternativo justamente até a Rodoviária de Pau dos Ferros. Dessa forma, o fluxo da população que sai diariamente do bairro Chico Cajá para trabalhar no bairro Princesinha e vice-versa será amplamente beneficiado. Além disso, destacamos que o Bairro Chico Cajá está se tornando uma área comercial, ali há uma grande empresa do ramo do crediário de peças e também de monitoramento. A APAE construiu sua sede naquele bairro, em funcionamento há mais de três anos, que eleva o fluxo de carro e ônibus dentro daquela comunidade e estabelece uma relação direta no fluxo de veículos exclusivamente pela BR 405, de modo que a abertura da referida rua será uma alternativa bastante interessante para a população. Ainda em relação à população dos Bairros Chico Cajá I e Chico Cajá II (novo bairro com mais de 120 unidades habitacionais já construídas e em ampliação) pode-se verificar que, além dos estabelecimentos já existentes, será construída uma creche municipal, uma quadra poliesportiva na UERN e um posto de saúde municipal.

Dessa forma, a abertura desta rua beneficiará o trânsito entre esses 03 (três) bairros de Pau dos Ferros/RN diminuindo o fluxo de veículos na BR 405, uma vez que os moradores e os usuários dos serviços prestados pelas instituições e estabelecimentos comerciais existentes nos referidos bairros terão mais uma via como opção de trânsito.

2)Há tempos os servidores do Hospital Regional de Pau dos Ferros e os servidores da VI URSAP (Regional de Saúde) utilizavam o espaço do Campus da UERN Pau dos Feros para chegar do Princesinha àquelas Instituições, o que ficou impossibilitado com o fechamento do Campus em decorrência da recente construção do muro. Com a abertura dessa nova essa possibilidade de fluxo seria reestabelecido;

3)A Faculdade Santa Maria (FSM) irá construir um campus no limite leste do CAPF/UERN. A construção dessa rua beneficiará a referida instituição de ensino superior, tanto no que se refere à visibilidade da fachada, quanto a criação de espaços para estacionamento de veículos, que podem ser utilizados pelos usuários da FSM e da UERN.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

4)O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte inaugurou recentemente a sede do Fórum Dr. Jaime Jenner de Aquino, da Comarca de Pau dos Ferros, localizado nas imediações do CAPF/UERN, próximo à rua que se pretende criar. Assim, repetimos que a construção/abertura desta rua beneficiará, também, os servidores e os usuários da Justiça Estadual com mais uma via de acesso ao Fórum.

Queremos asseverar, com toda a veemência, pelas análises iniciais e pelo que já mobilizamos extra oficialmente, de sujeitos do campo imobiliário, da arquitetura do urbanismo e de proprietários dos setores envolvidos, que a abertura desta rua é imprescindível para a mobilidade da cidade nesta região. A possibilidade desta obra deve ser analisada com muito cuidado técnico pela Prefeitura e, especialmente, pela equipe de acompanhamento do Plano Diretor de Pau dos Ferros no que concerne a este aspecto da mobilidade.

Esperamos sinceramente que a sua voz na Câmara possa ser a nossa voz, a voz da população e principalmente a voz do interesse público nesta causa. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Desta forma, nosso mandato endossa a presente luta e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de dezembro de 2024.

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

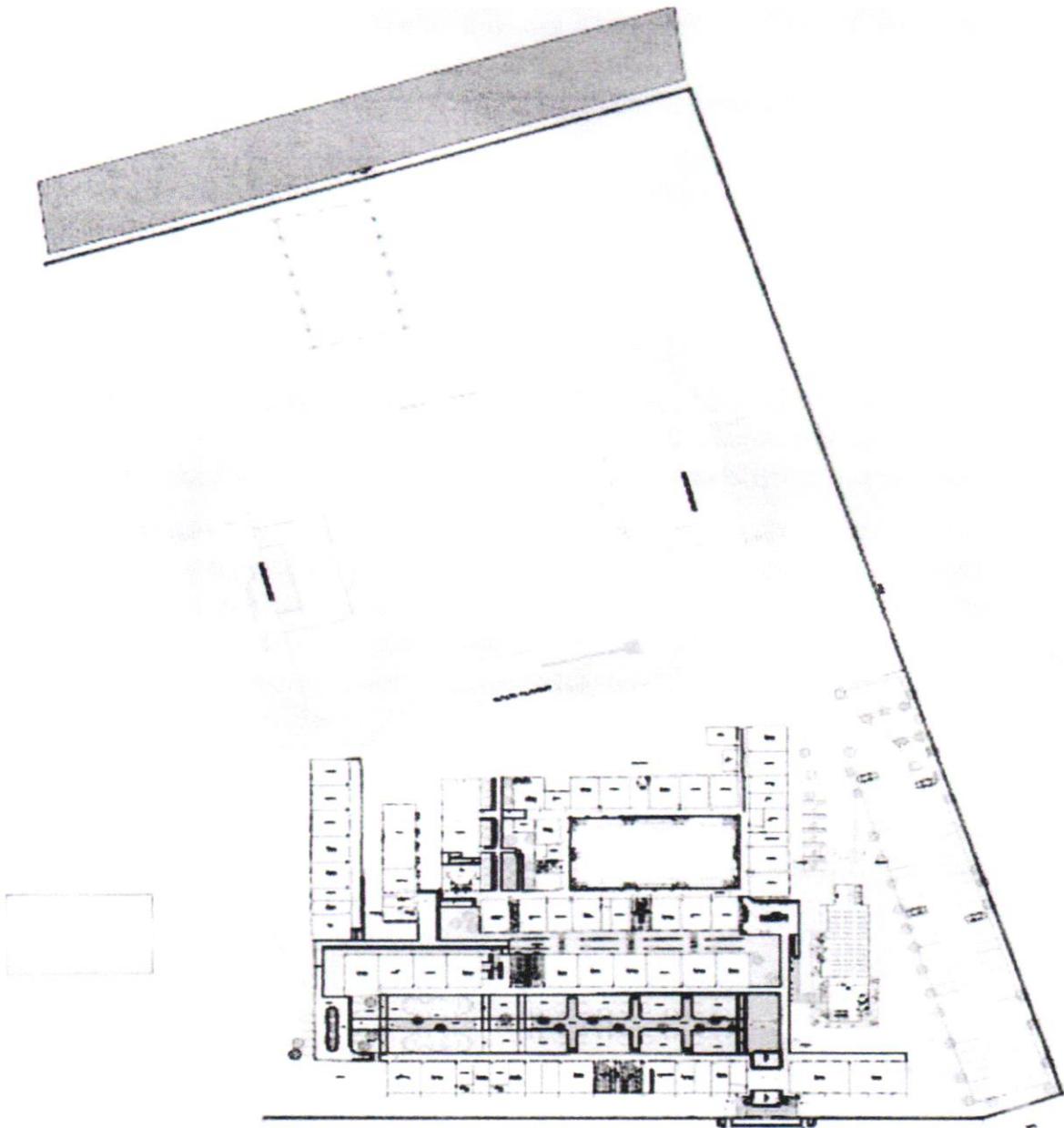
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 09 / 12 / 2024
HORA: 10:00
<i>Gabriela Oliveira Lima</i> _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

ANEXO I: Imagem de referência



FONTE: UERN



UERN

Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: - <http://portal.uern.br/>

Ofício nº 104/2024/UERN - CAPF-UERN

A Sua Excelência a Senhora
JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora Municipal
Câmara Municipal de Vereadores de Pau dos Ferros
Rua Pedro Velho, nº 1291 centro,
Cep: 59900-000, Pau dos Ferros-RN

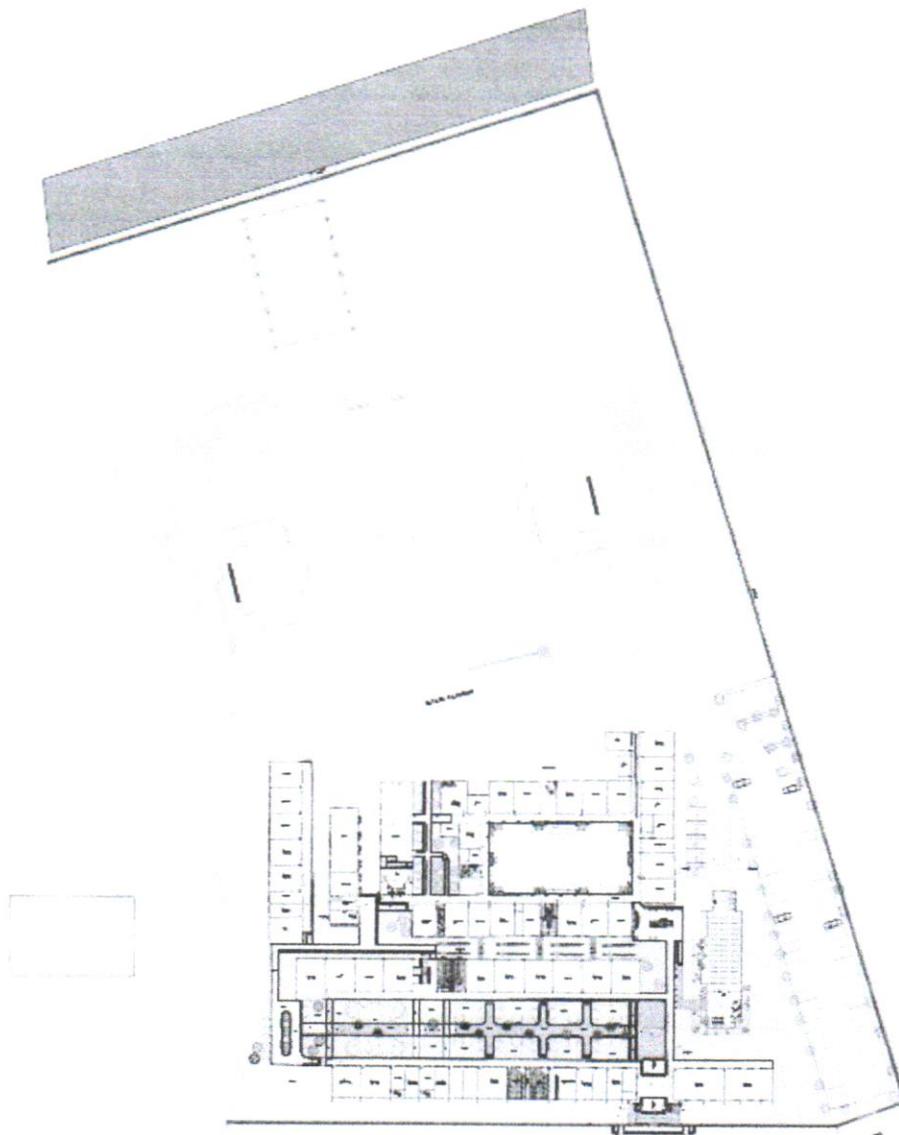
Assunto: Abertura de rua nas proximidades do CAPF/UERN.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04410155.000020/2024-86.

Senhora Vereadora,

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhora as providências necessárias para viabilizar proposição legislativa que disponha sobre a criação de uma rua no limite leste do *Campus Avançado* de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme destaque em azul, especificado na imagem abaixo:

Recebido em 04/12/2024



A presente solicitação se justifica pelas seguintes razões:

1) Melhoria do fluxo de veículos automotores na BR 405, na altura do CAPF/UERN seguindo até a Rodoviária, um vez que a abertura desta rua interligará os bairros Princesinha do Oeste, Arizona e Chico Cajá, possibilitando o acesso alternativo justamente até a Rodoviária de Pau dos Ferros. Dessa forma, o fluxo da população que sai diariamente do bairro Chico Cajá para trabalhar no bairro Princesinha e vice-versa será amplamente beneficiado. Além disso, destacamos que o Bairro Chico Cajá está se tornando uma área comercial, ali há uma grande empresa do ramo do crediário de peças e também de monitoramento. A APAE construiu sua sede naquele bairro, em funcionamento há mais de três anos, que eleva o fluxo de carro e ônibus dentro daquela comunidade e estabelece uma relação direta no fluxo de veículos exclusivamente pela BR 405, de modo que a abertura da referida rua será uma alternativa bastante interessante para a população. Ainda em relação à população dos Bairros Chico Cajá I e Chico Cajá II (novo bairro com mais de 120 unidades habitacionais já construídas e em ampliação) pode-se verificar que, além dos estabelecimentos já existentes, será construída uma creche municipal, uma quadra poliesportiva na UERN e um posto de saúde municipal.

Dessa forma, a abertura desta rua beneficiará o trânsito entre esses 03 (três) bairros de Pau dos Ferros/RN diminuindo o fluxo de veículos na BR 405, uma vez que os moradores e os usuários dos serviços prestados pelas instituições e estabelecimentos comerciais existentes nos referidos bairros terão mais uma via como opção de trânsito.

2) Há tempos os servidores do Hospital Regional de Pau dos Ferros e os servidores da VI URSAP (Regional de Saúde) utilizavam o espaço do *Campus* da UERN Pau dos Ferros para chegar do Princesinha àquelas Instituições, o que ficou impossibilitado com o fechamento do *Campus* em decorrência da recente construção do muro. Com a abertura dessa nova essa possibilidade de fluxo seria reestabelecido;

3) A Faculdade Santa Maria (FSM) irá construir um *campus* no limite leste do CAPF/UERN. A construção dessa rua beneficiará a referida instituição de ensino superior, tanto no que se refere à visibilidade da fachada, quanto a criação de espaços para estacionamento de veículos, que podem ser utilizados pelos usuários da FSM e da UERN.

4) O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte inaugurou recentemente a sede do Fórum Dr. Jaime Jenner de Aquino, da Comarca de Pau dos Ferros, localizado nas imediações do CAPF/UERN, próximo à rua que se pretende criar. Assim, repetimos que a construção/abertura desta rua beneficiará, também, os servidores e os usuários da Justiça Estadual com mais uma via de acesso ao Fórum.

Queremos asseverar, com toda a veemência, pelas análises iniciais e pelo que já mobilizamos extra oficialmente, de sujeitos do campo imobiliário, da arquitetura do urbanismo e de proprietários dos setores envolvidos, que a abertura desta rua é imprescindível para a mobilidade da cidade nesta região. A possibilidade desta obra deve ser analisada com muito cuidado técnico pela Prefeitura e, especialmente, pela equipe de acompanhamento do Plano Diretor de Pau dos Ferros no que concerne a este aspecto da mobilidade.

Esperamos sinceramente que a sua voz na Câmara possa ser a nossa voz, a voz da população e principalmente a voz do interesse público nesta causa. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros.
Portaria nº 1893/2024 – GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 04/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30683822** e o código CRC **DE85A31F**.